



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250103001308

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe/Ceará é essencial para atender à crescente demanda por comunicação efetiva e transparente das ações e eventos desenvolvidos pela Secretaria. Através da divulgação visual e audiovisual, é possível aprimorar significativamente a conscientização da população sobre campanhas de saúde pública, workshops e conferências, garantindo um alcance mais amplo e um maior envolvimento da comunidade. A necessidade de registro e transmissão de eventos ao vivo também é vital para a documentação, consulta futura e prestação de contas à população e aos órgãos de controle, assegurando a publicidade e a eficiência das atividades de saúde, conforme estabelecido nos princípios da Lei 14.133/2021. A implementação desses serviços busca ainda integrar a tecnologia à gestão pública, promovendo um governo mais aberto e participativo, atendendo assim ao interesse público de forma direta e eficaz.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de estabelecer critérios claros e específicos que permitam a escolha da melhor solução para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming. Para tanto, são observadas práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho adequados ao contexto da ação pública, em conformidade com as leis e regulamentações específicas aplicáveis.

- **Requisitos Gerais:**
 - Uso de câmeras de vídeo HD ou superior para garantir alta qualidade audiovisual.
 - Equipamentos de áudio de alta fidelidade, incluindo microfones e amplificadores.
 - Software de edição e transmissão ao vivo compatível com os padrões atuais de tecnologia.





- Profissionais experientes em fotografia, filmagem e transmissão ao vivo.
- Conectividade de internet robusta para streaming sem interrupções.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021 no que tange à lisura e competitividade do processo licitatório.
 - Atendimento a todas as normas técnicas brasileiras relevantes para o serviço contratado.
 - Garantia de cumprimento das leis trabalhistas e de direitos autorais.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Preferência por equipamentos energeticamente eficientes para minimizar o impacto ambiental.
 - Implementação de práticas de descarte correto de resíduos eletrônicos.
 - Redução ao máximo de materiais impressos, favorecendo soluções digitalizadas.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de soluções personalizáveis em tempo real, com capacidade para adicionar gráficos e informações durante transmissões.
 - Garantia de segurança no armazenamento e acesso a materiais digitais produzidos.
 - Previsão de manutenção ou assistência técnica nos sistemas e equipamentos utilizados.

Os requisitos essenciais para esta contratação incluem a disponibilidade de tecnologia de última geração e profissionais qualificados, o cumprimento de normas ambientais e de qualidade, e o alinhamento com os princípios da nova Lei de Licitações, assegurando que se mantenha o caráter competitivo e de interesse público da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as principais soluções de contratação para os serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, considerando tanto as práticas adotadas por fornecedores do setor quanto por órgãos públicos similares. As alternativas identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor: envolve a seleção de um fornecedor específico, mediante processo licitatório, para prestar os serviços demandados. Essa opção permite um maior controle sobre as condições contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- Contratação através de terceirização: possui a vantagem de delegar a responsabilidade operacional a uma empresa especializada, que pode oferecer profissionais qualificados e infraestrutura adequada para a execução dos serviços. Essa modalidade é especialmente útil caso o órgão não disponha dos recursos necessários para gerenciar internamente a operação.
- Formas alternativas de contratação: incluem a utilização de cooperativas, consórcios ou parcerias com entidades sem fins lucrativos, que podem apresentar soluções criativas e custo-efetivas, dependendo das particularidades do serviço e da legislação vigente.

Analisando as necessidades da Secretaria de Saúde de São João do Jaguaribe, a





solução de contratação mais adequada parece ser a contratação direta com o fornecedor, dada a especificidade e qualidade técnica exigidas para os serviços descritos. Esta modalidade garante maior controle sobre a execução contratual e permite a especificação dos requisitos técnicos detalhados no edital de licitação, adequando-se às exigências de qualidade e economicidade idealizadas pelo órgão requisitante.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming visa atender integralmente as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. A adoção desta solução se justifica pela sua capacidade de promover uma comunicação eficiente e transparente das ações de saúde, permitindo o envolvimento da comunidade e facilitando o acesso à informação.

- A solução abrange a utilização de câmeras de vídeo de alta definição (HD) ou superior para garantir a qualidade visual das gravações e transmissões ao vivo, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela Secretaria.
- Os equipamentos de áudio de qualidade superior serão utilizados, garantindo que o som nas gravações e transmissões ao vivo seja claro e compreensível para todos os públicos-alvo, essencial para a eficiência dos processos comunicativos.
- Recursos computacionais e softwares específicos para edição de vídeo e transmissão ao vivo são partes integrantes da solução, possibilitando uma transmissão estável e sem interrupções, crucial para manter o interesse e a atenção dos espectadores durante eventos e ações de saúde.
- Adotaremos iluminação adequada, tanto para ambientes internos quanto externos, de modo a assegurar uma captura de imagem clara em qualquer circunstância ambiental, realçando a qualidade das produções audiovisuais.
- A solução considera a contratação de equipe altamente qualificada, com profissionais experientes em fotografia, filmagem e transmissão ao vivo, capacitados a se adaptarem rapidamente a diversas situações e demandas.
- Prevê-se o uso de armazenamento digital seguro para vídeos e fotografias, garantindo acessibilidade futura e proteção de dados, fatores essenciais no contexto das comunicações em saúde pública.
- O serviço de internet de alta velocidade é parte integrante da solução, assegurando a qualidade e a continuidade das transmissões ao vivo, sem interrupções, o que é vital para o sucesso das campanhas e eventos.
- Por último, incluirá a capacidade de personalização de conteúdos com gráficos e informações adicionais durante as transmissões ao vivo, ampliando a comunicação de dados relevantes ao público.

A presente solução é considerada a mais adequada existente no mercado, em conformidade com a Lei 14.133/2021, pois combina tecnologia avançada e equipe especializada para garantir o cumprimento dos objetivos de comunicação e transparência da Secretaria de Saúde. Esta solução também se alinha com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público destacados pela legislação, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.





6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço
Especificação: Gravação e transmissão			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço	1.366,66	16.399,92
Especificação: Gravação e transmissão					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.399,92 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe foi fundamentada nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação é tecnicamente divisível, permitindo que os serviços sejam separados por tipo de evento ou por serviços específicos (gravação, fotografia, live streaming), sem prejudicar a sua funcionalidade ou os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços é viável tanto técnica quanto economicamente, assegurando que a qualidade dos serviços e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. A segmentação permitirá uma abordagem mais especializada para cada serviço, aumentando a eficiência.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala. A separação em partes menores não acarretará em um aumento desproporcional dos custos, visto que os benefícios da especialização e da competitividade do mercado compensam esses custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ao dividir os serviços, aumenta-se a competitividade e permite-se um melhor aproveitamento do mercado, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte, que poderão oferecer propostas competitivas para partes específicas do serviço.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas observadas no setor, onde serviços especializados frequentemente são contratados separadamente para obter maior expertise e eficiência, conforme análise do mercado de audiovisual.
- **Consideração de Lotes:** Em busca de eficiência e competitividade, os serviços foram divididos em lotes menores para incluir fornecedores que não têm a





capacidade de atender a totalidade, incentivando a participação ampla sem comprometer a economia de escala.

Com base nessas análises, o parcelamento dos serviços foi considerado a melhor estratégia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, promovendo eficiência, competitividade e alinhamento com práticas de mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde de São João do Jaguaribe está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025.

- Esta iniciativa contribui para a concretização das estratégias de comunicação e transparência das ações da Secretaria de Saúde, conforme estabelecido nas diretrizes do plano.
- Possibilita a adequação das operações da Secretaria ao planejamento municipal de aumentar a visibilidade e a disseminação das campanhas de saúde ao longo do ano.
- Prevê a utilização eficiente dos recursos orçamentários, garantindo que as atividades programadas para o ano ocorram conforme o cronograma estabelecido, sem comprometer outros projetos essenciais.
- Facilita o acompanhamento e a avaliação das ações realizadas, promovendo ajustes e melhorias contínuas, essenciais para o sucesso das políticas de saúde pública adotadas pelo município.

Desta forma, a contratação é um passo estratégico fundamental que reflete o comprometimento da administração municipal com o planejamento eficiente e eficaz das suas atividades, garantindo melhor atendimento à população e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe incluem:

- **Divulgação Eficiente:** Ampla divulgação das atividades e campanhas promovidas pela Secretaria de Saúde para conscientização e engajamento da comunidade local.
- **Transparência e Documentação:** Registro audiovisual detalhado das ações, conferências e eventos, promovendo transparência nas ações governamentais e servindo como fonte de consulta posterior.
- **Economia de Recursos:** Otimização dos recursos financeiros, humanos e técnicos utilizados, garantindo a economicidade e eficiência da comunicação institucional.
- **Qualidade Técnica:** Garantia de alta qualidade na gravação e transmissão de conteúdos, assegurando clareza e profissionalismo nas imagens e áudios





produzidos.

- **Conectividade e Acessibilidade:** Disponibilização dos conteúdos em plataformas digitais acessíveis, ampliando o alcance das informações tanto para moradores locais quanto para interessados de outras regiões.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Implementação de práticas sustentáveis no processo de execução dos serviços, minimizando impactos ambientais de acordo com as diretrizes municipais.

11. Providências a serem adotadas

- Avaliação e aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.
- Designação de equipe de licitação com experiência em contratações de serviços audiovisuais, assegurando o cumprimento dos princípios elencados na Lei 14.133/2021.
- Elaboração de termo de referência com base nos requisitos técnicos definidos, detalhando as especificações dos equipamentos e serviços necessários.
- Realização de pesquisa de mercado para garantir a obtenção de propostas com preços compatíveis e vantajosos, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Estabelecimento, no termo de referência, de critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas dos fornecedores.
- Definição de plano de comunicação e publicidade dos eventos cobertos pelos serviços, a fim de maximizar o alcance e o engajamento da comunidade.
- Inserção de cláusulas no contrato que garantam a observância das diretrizes de sustentabilidade e mitigação dos impactos ambientais estabelecidas pela Prefeitura.
- Planejamento de treinamentos ou capacitações, se necessários, para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato de prestação de serviços audiovisuais.
- Inscrição e manutenção das informações do processo de contratação no sistema de controle interno da Prefeitura para assegurar a transparência e a governança adequada.
- Estabelecimento de cronograma para as etapas de seleção e contratação, alinhado com a realização dos eventos ou atividades pela Secretaria de Saúde, conforme o planejamento anual.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming foi fundamentada nos seguintes aspectos, de acordo com a Lei 14.133/2021:

- A natureza específica e pontual dos eventos que demandam os serviços, os quais possuem datas e características pré-estabelecidas, não justificando a necessidade de um sistema amplo e contínuo de registro de preços, normalmente aplicável a contratações de demanda incerta e contínua.
- A previsão clara de frequência e quantidade dos serviços ao longo do período contratado, conforme detalhado nas estimativas de demanda apresentadas no





Estudo Técnico Preliminar, permite um planejamento direcionado e eficiente, sem a necessidade de flexibilidade que um registro de preços proporcionaria.

- O caráter da contratação, voltado para eventos específicos da Secretaria de Saúde, não demanda a contratação de múltiplos fornecedores ou a manutenção de variedade de preços, aspectos cobertos pelo registro de preços, mas sim um fornecedor capaz de oferecer um serviço especializado e uniforme em qualidade.
- Considerando o art. 82 da Lei 14.133/2021, as especificidades desta contratação não requerem as condições previstas para a implementação do sistema de registro de preços, como estabelecido para bens ou serviços de demanda regular ou em larga escala, não observadas aqui.

Portanto, a decisão foi tomar a forma de licitação direta, adequando-se melhor às características e necessidades previstas, garantindo eficiência, gerenciamento de custos e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para atendimento aos eventos da Secretaria de Saúde de São João do Jaguaribe/Ceará.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos na administração pública, e considerando as especificidades da presente contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. A decisão está fundamentada nos seguintes pontos:

- Dada a natureza dos serviços contratados, a complexidade técnica e operacional não exige a composição consorciada para ampliar capacidades, não se justificando, portanto, a participação de consórcios no certame.
- Vedações similares são previstas na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração estabeleça tal restrição quando justificadamente necessário, a fim de garantir a celeridade e eficiência do processo licitatório, além de fomentar a competitividade entre as empresas individuais.
- A formação de consórcios poderia configurar em sobreposição de competências ou duplicidade de recursos que não são necessários para a execução dos serviços objeto do contrato, podendo acarretar em aumento de custos indiretos para a Administração Municipal.
- A vedação visa assegurar um processo mais simplificado, célere e direto, facilitando a gestão e fiscalização por parte do contratante e, assim, promovendo maior economicidade na utilização dos recursos públicos.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio é considerada coerente com os objetivos de otimização dos processos licitatórios dispostos na legislação vigente e, sobretudo, alinha-se com os princípios de eficácia e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a seleção da melhor proposta para atender o interesse público.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras





Na realização dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, alguns possíveis impactos ambientais foram identificados. A seguir, são listados os impactos potenciais e as medidas mitigadoras a serem adotadas para reduzir esses efeitos:

- **Impacto:** Consumo elevado de energia elétrica devido ao uso de equipamentos de gravação e transmissão.
- **Medida Mitigadora:** Escolha de equipamentos e dispositivos energeticamente eficientes, priorizando aqueles com certificação em eficiência energética para minimizar o consumo de eletricidade.
- **Impacto:** Geração de resíduos eletrônicos a partir do uso e descarte de equipamentos de gravação e transmissão.
- **Medida Mitigadora:** Implementação de práticas de descarte adequado de resíduos eletrônicos, seguindo normas regulatórias para reciclagem e reutilização de componentes quando possível.
- **Impacto:** Emissão de carbono associada ao uso de tecnologias de transmissão ao vivo e sistemas de gravação.
- **Medida Mitigadora:** Utilização de soluções tecnológicas de transmissão ao vivo com menor pegada de carbono, além de fomentar o uso de fontes de energia renovável quando aplicável.
- **Impacto:** Produção de materiais impressos para divulgação e registro dos eventos.
- **Medida Mitigadora:** Redução da produção de materiais impressos e incentivo ao uso de alternativas digitais, como documentos em formatos eletrônicos, para minimizar o uso de papel.
- **Impacto:** Descarte inadequado de baterias e outros componentes nocivos ao meio ambiente.
- **Medida Mitigadora:** Implementação de logística reversa para o descarte e reciclagem de baterias e outros componentes eletrônicos, conforme as melhores práticas e legislações ambientais vigentes.

Essas medidas são alinhadas aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei 14.133, visando minimizar o impacto ambiental através de práticas responsáveis e tecnológicas adequadas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos e necessidades da Secretaria de Saúde de São João do Jaguaribe, conclui-se que a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming é plenamente viável e razoável. Os serviços são essenciais para garantir a comunicação efetiva das ações de saúde pública e promover a transparência das atividades realizadas pela Secretaria.

Com base na Lei 14.133, a contratação respeita os princípios de legalidade, economicidade e eficiência, contribui para o desenvolvimento local ao contratar serviços que podem ser fornecidos por empresas da região, e garante a publicidade e a transparência das ações governamentais. A escolha de não adotar o sistema de registro de preços está devidamente justificada pela singularidade e especificidade dos serviços contratados, que demandam uma abordagem personalizada e flexível.





Além disso, os impactos ambientais inerentes à execução dos serviços serão mitigados por meio de práticas sustentáveis, conforme diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal. Assim, a contratação desses serviços está alinhada não apenas com as necessidades operacionais da Secretaria, mas também com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Portanto, o processo apresenta-se como uma solução adequada e necessária ao atendimento do interesse público, alinhando-se ao planejamento estratégico da Administração e à promoção da saúde e bem-estar da população local.

São João do Jaguaribe / CE, 21 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 120-7339-3114
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0

